



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO N° 002/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 011/2017 de 19 de dezembro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. O Parágrafo Único do artigo 1º da Resolução nº 011/2017 de 19 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Entende-se por manutenção as seguintes atividades: Postagens e despesas com materiais impressos, assinatura de jornais, confecção de periódicos, publicação, divulgação, cópias xerográficas; Confecção de placas, plaquetas e carimbos em geral.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Rozilene Ramos Almeida – Presidente

Valdemar Favoreti de Souza – Vice-Presidente

Marcelo Santos Félix - Secretário